



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PREFEITA



COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4529/2015

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 30/2015

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
ENVELOPE “B – PROPOSTA COMERCIAL”

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, presentes o Presidente e os Membros da Comissão Municipal de Licitações, dentro de suas atribuições previstas pelo Artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/1993, procedeu-se a abertura e julgamento dos envelopes “B” relativos à Proposta Comercial dos licitantes: 1) **CRISTINA ROSA DA LUZ BERNARDES**; 2) **DAIANE DE MORAES GUNTER**; 3) **DAILTON APARECIDO GALVANI**.

Todo conteúdo foi analisado pela Comissão onde verificou-se que o licitante **CRISTINA ROSA DA LUZ BERNARDES** apresentou sua proposta no valor de R\$ 250,00 mensais, totalizando R\$ 3.000,00 anuais; a licitante **DAIANE DE MORAES GUNTER** apresentou sua proposta no valor de R\$ 240,00 mensais, totalizando R\$ 2.880,00 anuais; a licitante **DAILTON APARECIDO GALVANI** apresentou sua proposta no valor de R\$ 295,00 mensais, totalizando R\$ 3.540,00 anuais.

Dando continuidade aos trabalhos, foi realizado o julgamento das propostas pelo maior preço ofertado, conforme prevê o item 7.7 do Edital de Licitação, porém o licitante **DAILTON APARECIDO GALVANI**, já foi vencedor em outro certame (protocolo 4527/2015). Contudo, a mesma situação ocorre no caso da licitante **CRISTINA ROSA DA LUZ BERNARDES**, vencedora do certame objeto do protocolo nº 4526/2015. Portanto foi declarada vencedora a licitante **DAIANE DE MORAES GUNTER**.

Diante do exposto, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, a contar da data de divulgação da presente Ata aos interessados, em conformidade com o Artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/1993.

AMB de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PREFEITA



COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

Nada mais havendo a se tratar a reunião foi encerrada.


VALTER TADEU CAMARGO DE CASTRO
PRESIDENTE


CARLOS HENRIQUE BENEVENUTO
MEMBRO


DAVERSON ANTONIO GONÇALVES
MEMBRO